

PORTARIA N.º 203, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e de acordo com o Resultado do Concurso Interno nº 003/2018 publicado pelo Edital Interno nº 007/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar os servidores abaixo, para prestarem serviço em **Jornada em Regime Suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que se encontrar o profissional do magistério, sendo:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
9438-2/1	Angela Cristina Rach Fuhr	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais
9437-4/1	Corete Majolo	Professor	20 horas semanais
775-7/2	Claudete de Jesus Gomes Esquissato	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais

Art. 2.º Os efeitos desta portaria vigorarão no período de 07 de abril a 31 de dezembro de 2018, podendo ser revogado a qualquer momento por interesse do Município.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Brasília - DF, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO